Medidas do Banco Central (aprovadas pelo CMN) para enfrentar os efeitos econômicos da pandemia

- (1) redução do compulsório reduz a exigência para os Bancos manterem as provisões obrigatórias sobre os depósitos à vista. Os bancos fazem empréstimos a partir do volume de recursos que retém dos depósitos captados junto ao público. O BC já havia liberado R\$ 50 bilhões e liberou mais R\$ 68 bilhões para amparar o crédito e operações de salvamento. Os bancos fazem análise de crédito e o acesso a esses recursos é assimétrico. Por isso o BC implementou:
- (2) o aperfeiçoamento nas regras de cobertura da liquidez dos Bancos, que resultou na redução de R\$ 86 bilhões na necessidade das instituições financeiras carregarem em ativos para se proteger contra a inadimplência.
- (3) a dispensa do provisionamento para as negociações das operações de crédito, para agilizar que os recursos fluam para as empresas e pessoas físicas. O objetivo é facilitar a renegociação dos prazos e valores e favorecer a fluidez do sistema econômico. O foco são os adimplentes de forma a manter o sistema equilibrado.

- (4) a redução adicional de Conservação de Capital Principal dos Bancos. Os níveis de segurança bancária foram propositalmente baixados para prevenir a falência de instituições.
- (5) a oferta de liquidez em dólares adquirindo obrigações de revenda de títulos soberanos do Brasil (Global Bonds) que estão nas carteiras das Instituições Financeiras, oferecendo liquidez ao sistema de crédito.
- (6) a ampliação dos limites para que os bancos captem recursos por meio do Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O limite por titular passou de R\$ 20 milhões para R\$ 40 milhões.
- (7) o socorro instituições financeiras com lastro em títulos privados, além das reservas compulsórias que as instituições mantêm no próprio Banco Central. Essa é uma forma de garantir a solvência da própria Autoridade Monetária. Ao financiar bancos, quando necessário, os bancos também podem recomprar suas próprias letras financeiras. Com isso, os detentores desses papéis (em sua maioria, fundos de investimento) terão maior facilidade para resgatar os recursos aplicados, caso necessário. Dessa forma, o sistema monetário cria um elo entre Banco Central Bancos Comerciais Fundos de Investimento.

- (8) a permissão para que os Bancos deixem de ser obrigados a deduzir do seu capital os efeitos tributários das operações de hedge de moeda estrangeira para suas participações em investimentos no exterior, um dos mecanismos usados pelos bancos para se protegerem das variações cambiais.
- (9) a injeção de recursos de prazos mais longos pelo BC via operações compromissadas com lastro em títulos públicos para que o Sistema Financeiro Nacional obtenha liquidez com prazos mais longos.
- (10) a redução do spread de nivelamento de liquidez para os bancos. Com isso os possíveis déficits de liquidez encontrarão também menores custos.
- (11) a autorização para fintechs emitirem cartões de crédito e se financiarem no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. As fintechs usam plataformas eletrônicas para levar serviços financeiros e crédito até para clientes com menor acesso a serviços financeiros, incluindo micro e pequenos empresários